



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento ao racismo e à injúria racial no Município de Juiz de Fora, promovendo a conscientização da população e contribuindo para a construção de espaços públicos e privados mais seguros, inclusivos e respeitosos.

Os eventos abertos ao público constituem importantes espaços de convivência social, cultural, esportiva, artística, religiosa, educacional e comunitária, reunindo pessoas de diferentes origens, identidades e experiências. Por essa razão, também se apresentam como ambientes estratégicos para a promoção de valores relacionados à igualdade, ao respeito à diversidade e aos direitos humanos.

A proposta possui caráter essencialmente educativo e preventivo, não pretendendo substituir as medidas de responsabilização previstas na legislação vigente, mas contribuir para a prevenção de condutas discriminatórias e para o conhecimento, pela população, de que práticas racistas e de injúria racial não são toleradas pelo ordenamento jurídico brasileiro.

A medida busca assegurar que a mensagem de respeito à diversidade e de rejeição ao racismo esteja presente nos diferentes espaços de convivência social.

Trata-se, portanto, de iniciativa voltada à promoção da igualdade racial, à prevenção da discriminação e ao fortalecimento de uma cultura de respeito, dignidade e convivência democrática no Município de Juiz de Fora.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereador Letícia Delgado - PT

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

